



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo o nivelamento e manutenção da Rua Seis, localizada altura do número 364, no Jardim Colina II.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o nivelamento e manutenção da Rua Seis, localizada altura do número 364, no Jardim Colina II.

O referido local não conta com pavimentação asfáltica, e, durante o período de chuvas, a situação se agrava consideravelmente devido à formação de crateras na via, tornando-a intransitável para veículos e causando transtornos aos moradores e trabalhadores da região.



Fomos procurados por diversos municípios que relataram dificuldades diárias de locomoção, reforçando a urgência da intervenção para garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos que utilizam a via.

Solicitamos que seja realizada a devida nivelamento e adequação da via, minimizando os impactos negativos causados pela falta de infraestrutura no local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 19 de fevereiro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

*Partido Democrático Trabalhista*

